



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto nº 2.845, de 03 de fevereiro de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**RAMON KERN DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.686 de 03 de fevereiro de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 11 SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade.....: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.511. 0060. 1903 - PROGRAMAS MAIS SANEAMENTO PARA O RS

3.4.4.90.51.00000000 - OBRAS E INSTALACÕES.....R\$ 40.000,00.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento no valor de R\$ 40.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2014.**

**Ramon Kern de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos